

**Isenção do Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITBI,
aos ocupantes de imóveis localizados no Residencial Santa Bárbara:**

Documentação:

- 1- Identidade (RG) e CPF/MF, ou documento equivalente de identificação.
- 2- Matrícula do Imóvel.
- 3- Senteça judicial

- Anexar diligência do Registro de imóveis, se houver:

Processo:

Assunto: 2455 - ITBI - Emissão de guia

Destino: 1710 - ITBI - Analise de Documentos

Texto de requerimento sugerido:

Requer a isenção do ITBI - ocupante de imóveis localizados no Residencial Santa Bárbara conforme Lei nº 15565/2025 nos termos do acordo judicial celebrado nos autos n.º 5005003-49.2022.4.04.7009 - 2ª Vara Federal de Ponta Grossa.